



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 016/2019- PPGE

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2019.

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os EDITAIS nº 01/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a retificação do item 12.1 que trata da classificação final e preenchimento das vagas, para superar conflito com o item 11 do mesmo edital e o artigo 7º, parágrafo segundo do Regimento do Curso de Mestrado em Educação, que estabelece que o aluno para qualificação deverá ter sido aprovado em exame de proficiência de língua estrangeira. Não sendo a aprovação em proficiência critério para ingresso imediato no curso. De modo que a proficiência não pode fazer parte da composição final dos critérios de aprovação.

**Onde se lê:**

12.1 A classificação final será obtida pela média ponderada das notas atribuídas à prova escrita, ao pré-projeto de pesquisa, à prova de proficiência em língua estrangeira, à análise do currículo Lattes e à defesa de projeto sendo aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Leia-se:

12.1 A classificação final será obtida pela média ponderada das notas atribuídas à prova escrita, ao pré-projeto de pesquisa análise do currículo Lattes e à defesa de projeto sendo aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Flávio Corsini Lirio

Presidente da Comissão de Seleção -  
PPGE